



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

CMDCA - BATATAIS/SP

---

### CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA O FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE BATATAIS - FMDCA/BATATAIS

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Batatais – CMDCA/Batatais, no exercício de suas atribuições legais e em atenção ao disposto no inciso IV, do artigo 88 da Lei Federal nº 8.069 – Estatuto da Criança e do Adolescente, de 13 de julho de 1990, e nas Leis Municipais 2625 de 27 de Junho de 2002 e 2826 de 14 de Setembro de 2005, na Resolução CMDCA/Batatais nº 007/2018, autoriza a entidade **Associação Beneficente “José Martins de Barros” – Creche Menino Jesus**,, CNPJ: 44.948.552/0001-00, situada na Avenida: Francisco Faggioni, 109 – Santo Antônio, cidade de Batatais/SP, a proceder à captação de recursos financeiros junto às pessoas físicas ou jurídicas para o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Batatais – FMDCA/Batatais, mediante mecanismo de renúncia fiscal estabelecido no artigo 260 da Lei Federal nº 8.069 – Estatuto da Criança e do Adolescente, de 13 de julho de 1990, com a finalidade única e expressa de viabilização do projeto “Extensão do Saber” aprovado pelo Chamamento Público 007/2018.

Esta autorização é válida por 18 (dezoito) meses, contados a partir de sua publicação nos meios de comunicação do município e da data de assinatura deste.

Batatais, 7 de Dezembro de 2018.

Aline Cristina Grigolato

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Batatais

CMDCA/Batatais.